



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA N.º 148/GP/TRT 19ª, DE 04 DE ABRIL DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no PROAD n.º 51.385/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. **Alterar** a composição do Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT, instituído pelo Ato n. 234/GP/TRT 19ª, de 05.07.2012, alterado pela Portaria n.º 137/GP/TRT 19ª, de 29.03.2017, publicada no D.E.J.T. de 03.04.2017, excluindo o servidor Audelírio Pimenta Carneiro, e passando a ser composta pelos seguintes membros:

João Leite de Arruda Alencar	- Desembargador do Trabalho
Ana Cristina Magalhães Barbosa	- Juíza Titular de Vara do Trabalho
Manoel Messias Feitoza	- Servidor da Área Judiciária
Sérgio Luis Lisboa Calheiros	- Servidor da Área Judiciária
João Luiz Araújo Lima	- Servidor da Área de Tecnologia da Informação
Rafael Gazzáneo	- Procurador - Chefe PRT 19ª/Representante do MPT
Fabrcício Oliveira de Albuquerque	- Representante da OAB

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

• **Original assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente

Publicada no DEJT e no BI n.º 04,
ambos, de 06/04/2017.